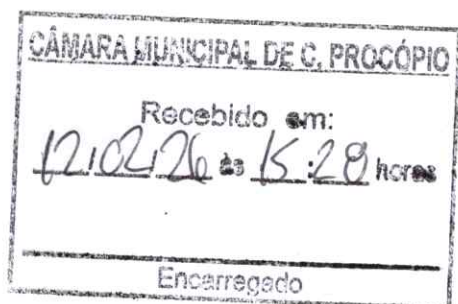
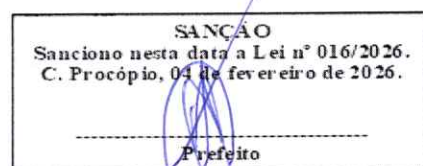




LEI Nº 016/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 29.881,81 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 29.881,81 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações:

06.000	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	
06.001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	
06.001.15.461.4.1044-3.3.90.93.00.00.00.00 (E)	Indenizações e Restituições	5.000,00
06.001.15.461.4.1044-3.3.90.93.00.00.00.00 (S)	Indenizações e Restituições	24.881,81
TOTAL		29.881,81

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor de R\$ 24.881,81 (vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o



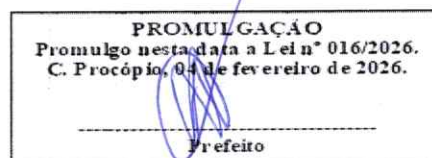
Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.044 – MAPA – PAVIMENTAÇÃO MICHEL FERES HADDAD:

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.044	Município		MAPA - Pavimentação	Custeio	15	451	00222	Devolução	2026	100%	5.000,00	-	5.000,00
			Michel Feres Haddad	Mantido					2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											5.000,00	-	5.000,00
1.044	Município		MAPA - Pavimentação	Bens	15	451	03222	Bens	2026	100%	24.881,81	-	24.881,81
			Michel Feres Haddad	Adquiridos					2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											24.881,81	-	24.881,81
											29.881,81	-	29.881,81

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 na ação nº 1.044 – MAPA – PAVIMENTAÇÃO MICHEL FERES HADDAD:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.044	MAPA - Pavimentação Michel Feres Haddad	Município	Serviços	00222	5.000,00
1.044	MAPA - Pavimentação Michel Feres Haddad	Município	Serviços	03222	24.881,81
Total					29.881,81

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município